



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Poder Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 167/2017

Altera a alínea "f" do Artigo 4º, do Projeto de Lei Ordinária 167/2017, que reformula a estrutura administrativa do Departamento de Água e Esgoto - DAE e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Alterado a alínea "f" do Artigo 4º, do Projeto de Lei Ordinária 167/2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

- f) Realizar operações de crédito para antecipação da receita ou para obtenção de recursos necessários à execução de obras de ampliação ou remodelação dos sistemas de água e esgoto, com a devida deliberação do Poder Legislativo."

Câmara Municipal, Santana do Livramento, 22 de Novembro de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT
Líder de Bancada



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa se faz necessário observando a simetria das Constituições Federal e Estadual. Na Lei Orgânica determina:

Art. 72. Compete à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito:

XI – deliberar sobre empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e os meios de seu pagamento;

Assim, mesmo que as autarquias detenham elevado grau de independência, são condicionadas a eventuais restrições legais. Estando o Município adstrito que a Câmara Municipal delibere sobre operações de crédito, mais ainda a autarquia, que é parte da administração indireta do ente do qual faz parte, *in casu*, o Município.

Portanto, no que se refere às operações de crédito, há a necessidade de deliberação por parte do Poder Legislativo, o que segue o modelo das Constituições Federal e Estadual, conforme previsão junto à Lei Orgânica.

Neste sentido, aguardamos a compreensão dos nobres vereadores para contemplar a presente EMENDA partindo de um princípio de coerência.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – PDT
Líder de Bancada